
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 24/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN E JHONNE DIEGO FRANÇA DA SILVA
ARRUDA.

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. UADY ANTÔNIO DE FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente Prefeitura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** nº 24/2021, firmado com JHONNE DIEGO FRANÇA DA SILVA ARRUDA, RG nº 2.355.928, CPF nº 059.138.494-93, residente na Avenida Cabo Branco, 3524, Cidade: João Pessoa/PB, contratado para exercer as funções do cargo de MEDICO DO PSF, denominado simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica rescindido, a partir de 29 de fevereiro de 2021, o contrato nº 24/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ – RN e o Sr. Jhonne Diego França da Silva Arruda, solteiro, CPF: 059.138.494-93.

CLÁUSULA SEGUNDA –A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula 10 do contrato nº 24/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA –É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 28/01/2021.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã/RN, 29 de janeiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:7421C187

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2021. Edição 2468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>